



CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA

Deliberação n.º 4.055, de 24 de julho de 2006.

Concede apoio financeiro ao CORECON-ES, "ad referendum", para realização do XI Prêmio Espírito Santo de Economia.

O PRESIDENTE CONSELHO FEDERAL DE ECONOMIA, no uso das atribuições legais e regulamentares conferidas pela Lei nº 1411, de 13 de agosto de 1951 e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6537, de 19 de junho de 1978, e o que consta do Processo nº 12.565/06, "ad referendum" do Plenário,

CONSIDERANDO que a entrega dos prêmios ocorrerá no dia 29 de julho do corrente, na abertura do SINCE 2006,

CONSIDERANDO que o prêmio estar de acordo com as normas vigentes (fls. 32-33) e não foi verificado óbice que denote impedimento ao atendimento do pleito (fls.35), além de existir dotação orçamentária e disponibilidade financeira para o apoio (fls. 34).

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder apoio financeiro ao Conselho Regional de Economia da 17ª Região - ES, na importância de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), destinado, exclusivamente, ao pagamento dos prêmios distribuídos na categoria de monografia de graduação do XI Prêmio Espírito Santo de Economia.

Art. 2º - A presente Deliberação entra em vigor nesta data, revogada as disposições em contrário.

Brasília, 24 de julho de 2006.

A assinatura é uma linha manuscrita fluida que se inicia com uma curva ascendente e termina com um traço horizontal.

Econ. Synésio Batista da Costa
Presidente